



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOCHA E BOLÃO

Rua Antonio Annunziato, 57 – Jardim Patente – São Paulo
04243-220 – (11) 3873-7595 (11) 94338-2980
www.fpbb.com.br fpbb@fpbb.com.br

CAMPEONATO PAULISTA 2020 MODALIDADE DE BOCHA MUNDIAL CATEGORIA MASCULINO - EQUIPES TEMPORADA DE 2020

CARPETE PARA CANCHA DE BOCHA

4 METROS DE LARGURA

Sem emenda no centro da cancha.

B Feltros BANDEIRA



(51) 3095.9999
www.feltrosbandeira.com.br

Bochas Plastiluc
(19) 3843-2301 (19) 99191-6150
e-mail - bochasplastiluc@globo.com
www.bochplastiluc.com.br

ARACANCHAS
Construção e Reformas
(11) 2660-6407
(11) 67295-6361
aracanchas2000.com.br

ROCHA
AGROPECUÁRIA
COM. E REP. DE INSUMOS AGRICOLAS
Tel: 3094-5760 / 30919-5071 / 30909-1660
SEMENTES / FERTILIZANTES
(Inoculantes - Microrganismos - Gesso - Broncofólio - Milho e Sorgo)

CONFIANÇA
WATCH TIME
O SEU RELÓGIO DE CONFIANÇA

Croti 
quadras esportivas e forro de pvc

GS
GERENSITE
www.gerensite.com

SEVGALLI
A MARCA DA CONQUISTA
25 Anos
Traféus
Medalhas
Bolas
Uniformes
e-mail: contato@sevgalli.com.br
Tel: (11) 2143-1399
(11) 2702-8578
(11) 2702-5434

Medical Prime

CAMPEONATO PAULISTA 2020
CATEGORIA MASCULINO - EQUIPES
MODALIDADE DE BOCHA MUNDIAL - TEMPORADA DE 2020

SÉRIE A TROFÉU GEISER PRADO NORONHA
SÉRIE B TROFÉU DELPHINO RUSSO

REGULAMENTO

Artigo 1º Do Campeonato

O campeonato será disputado de acordo com inscrições feitas de **15/12/2019 à 31/01/2020**, por clubes oficialmente federados, de acordo com divulgações feitas em redes sociais, e-mails enviados e de acordo com as normativas abaixo estabelecidas, e seguirá regra oficial da CBBB e determinações oficiais.

Será disputado em 2 (duas) divisões – SÉRIE A e SÉRIE B, conforme classificação do Campeonato Paulista 2019 e inclusões e desistência de novas equipes.

ESTE CAMPEONATO É REGULAR DA FEDERAÇÃO E COM VINCULOS FEDERATIVOS PARA QUALQUER CAMPEONATO OU TORNEIO DESTA ENTIDADE E DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLÃO.

Artigo 2º Das Equipes

Equipes Registradas e ordem correta

SÉRIE A (8 equipes)

PINHEIROS
CAIEIRAS/PIQUERY A
CDR SÃO JOSÉ A
MENINOS A
AABB
CAIEIRAS/PIQUERY B
VILA ROMANA
JUVENTUS

SÉRIE B (10 equipes)

MESC
MENINOS B
INDIANO
YPIRANGA
CORINTHIANS
PRIMEIRO DE MAIO
CDR SÃO JOSÉ B
JARAGUÁ AMIGOS
CIRCULO MILITAR
MENINOS C

1. Poderão inscrever-se na competição apenas clubes federados.
2. As agremiações poderão inscrever número ilimitado de atletas, onde poderá utilizar os atletas para divisão de duas ou mais equipes, onde deverá determinar quais atletas fazem parte de sua equipe relacionada.
3. As equipes deverão enviar relação dos atletas até o dia **05/02/2020** ou renovar as inscrições de atletas que já estão no cadastro único e assim confirmando lista de atletas para a competição.
4. Só será permitida a participação do atleta mediante a apresentação RG ou de acordo com relação de atletas autorizada pela FPBB.

5. Os atletas terão seus cadastros efetivados no BID – Boletim Informativo Diário da modalidade, alterado diariamente em caso de mudanças.
6. As equipes devem ser formadas por no mínimo 8 (oito) atletas. As equipes com 8 (oito) atletas não terão condições de utilizar o recurso de substituições.
7. As equipes serão divididas em dois grupos de no mínimo 4 (quatro) atletas em cada – GRUPO A e GRUPO B, sendo que cada equipe jogará em uma cancha.
No caso do clube anfitrião possuir apenas 1(uma) cancha, a equipe adversária terá o direito de escolher qual grupo deverá iniciar o confronto. As equipes que possuir atletas menores de 18 anos, poderão repetir 1(um) atleta juvenil por equipe e dentro do grupo, com isto, poderá a equipe ter no mínimo 3 (três) atletas, neste caso.
8. Poderão ser realizadas duas repetições por grupo, sendo que os atletas só podem repetir dentro do mesmo grupo.
 - a. Nos itens 7 e 8, as infrações a estes itens, serão punidas com a perda dos pontos da partida em que o atleta participar irregularmente, e transferência imediata dos pontos para a equipe adversária.
 - b. Fica estabelecido que é considerado atleta juvenil aquele que tem 18 (dezoito) anos completados em 2020.
9. Os grupos não são vinculados, podendo os capitães realizarem escalações diferentes para cada confronto, porém, dentro dos confrontos deverão obedecer às regras de repetição dos itens acima.
10. As equipes serão compostas por 6 (seis) peças, sendo 2 (dois) TRIOS, 2 (dois) INDIVIDUAIS, 2 (duas) DUPLAS.

Artigo 3º Das Inscrições de Atletas

1. A inscrição de atleta será de acordo com as regras de filiação, ou seja, o atleta poderá se transferir para outro clube, para competir em outro torneio ou campeonato oficial, na mesma temporada, devendo sua atuação acontecer após cumprir prazo de 30 dias a partir da sua última participação oficial no clube de origem, conforme determina nossa CBBB, devidamente documentada através dos clubes e ligas.
2. As equipes deverão enviar relação dos atletas até o dia **05/02/2020** ou renovar as inscrições de atletas que já estão no cadastro único e assim confirmando lista de atletas para a competição.
3. Para inscrição de atleta temos várias situações:
 - a. ATLETA NOVO (sem registro no cadastro único) – Basta entrar no site da FPBB, baixar o a ficha de inscrição para atletas novos, preencher todas as informações, assinar, digitalizar e enviar, juntamente com uma foto digitalizada e a cópia do RG para o e-mail da FPBB – fpbb@fpbb.com.br. Seu cadastro sairá no BID se tiver tudo regularizado. Valor de R\$ 30,00 por atleta.
 - b. ATLETA CADASTRADO (com registro no cadastro único) – Se o atleta é cadastrado na federação e não jogou o último ano, ou anteriores, para nenhuma equipe na modalidade, basta enviar um e-mail solicitando a inclusão no BID. Valor R\$ 30,00 por atleta.
 - c. ATLETA SEM CLUBE (com registro no cadastro único) – Se o atleta é cadastrado e jogou na última temporada, mas a sua equipe se desfilou da FPBB, basta enviar um e-mail solicitando a inclusão no BID. Valor R\$ 30,00 por atleta.
 - d. ATLETA TRANSFERÊNCIA LOCAL (com registro no cadastro único) – Se o atleta é cadastrado e jogou na última temporada por outra equipe federada, o atleta deverá solicitar para a equipe que jogava para dar baixa no BID da FPBB, através de e-mail, depois, basta enviar um e-mail solicitando a inclusão no BID do atleta. Valor R\$ 60,00 por atleta.
 - e. ATLETA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL (sem registro no cadastro único) - Se o atleta jogava em outro estado federado, é necessário ter um documento da CBBB com a transferência do atleta liberado pela entidade, baixar a ficha de inscrição para atletas novos, preencher todas as informações, assinar, digitalizar e enviar, juntamente com um foto digitalizada e a cópia do RG para o e-mail da FPBB – www.fpbb.com.br. Seu cadastro saíra no BID se tiver tudo regularizado. Valor R\$ 200,00 por atleta.
4. De acordo com relação de atleta repassada por e-mail, as agremiações que participarão da competição com duas ou três equipes – CDR SÃO JOSÉ, MENINOS F.C. e CAIEIRAS/PIQUERY, designaram as equipes A, e C, com e-mail oficial, vinculando os

atletas em suas respectivas equipes, onde permanecerá para a temporada 2020, inclusive mantendo para o Campeonato Estadual 2020.

a. A relação de atletas enviada, vinculará os atletas desde a 1ª rodada.

5. Só poderá participar de campeonatos oficiais o atleta regularmente inscrito no BID – BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO.
6. As agremiações poderiam inscrever novos atletas até o término do 1º turno do Campeonato Paulista, para a disputa do mesmo.
7. O Atleta que for desligado do seu respectivo clube antes do término da competição por motivos injusto, acabará ao STJD analisar a situação e definir se o atleta estará liberado para disputar outras competições oficiais por outra agremiação.

Artigo 4º Dos Sorteios

1. Não haverá sorteio para este campeonato, onde as séries serão determinadas de acordo com o Campeonato Paulista 2019, e desistência e inclusão de novas equipes.

Artigo 5º Das Disputas

O Campeonato Paulista Masculino 2020 será disputado dentro das séries pré-definidas, onde todos jogarão contra todos, dentro de cada série, em turno e retorno, onde os campeões serão o que tiver maior número de vitórias ou por critérios de desempate.

O 7º e 8º colocado da série A serão rebaixado e disputarão o Campeonato Paulista série B no ano de 2021, e o 1º e 2º colocado terão acesso a série A de Campeonato Paulista no ano de 2021.

Haverá disputa e premiação (Medalhas) por categorias (Individual, dupla e trio). A categoria que obter o maior número de vitórias dentro da competição será considera campeã paulista por categoria. Caso seja necessário o desempate o 1º critério de desempate será por confronto direto, o 2º critério será saldo de pontos, caso persista o empate ambas equipes são consideradas campeãs.

Após o término deste campeonato, fica classificados para os próximos campeonatos da temporada da temporada 2020, conforme segue:

SUPER COPA PAULISTA

1º ao 6º colocado do Campeonato Paulista Série A 2020

LIGA OURO

7º e 8º colocados do Campeonato Paulista Série A 2020

1º ao 4º colocados do Campeonato Paulista Série B 2020

TACA BANDEIRANTES

5º e 10º colocados do Campeonato Paulista Série B 2020

As definições para o CAMPEONATO ESTADUAL 2020 ficará da seguinte forma:

SUPER CAMPEONATO ESTADUAL

1º ao 4º colocado do Campeonato Paulista Série A 2020

1º e 2º colocados da Liga Campineira de Bocha

CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIE PRATA

5º ao 8º colocado do Campeonato Paulista Série A 2020

1ª colocado do Campeonato Paulista Série B 2020

3º, 4º e 5º colocados da Liga Campineira de Bocha

CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIE BRONZE

2º ao 9º colocado do Campeonato Paulista Série B 2020

Artigo 6º Das Rodadas

1. As agremiações com mais de duas equipes na competição, poderão ter o mesmo mando de jogo, conforme tabela, neste caso as equipes jogarão as 6 partidas em uma única cancha escolhida pelos anfitriões, podendo as equipes entrarem em comum acordo para mudança de data ou horário, assim as equipes poderão utilizar as duas canchas, toda alteração deverá ser realizada com antecipação da rodada e notificada para o departamento técnico e aprovada.
2. A escalação dos atletas deverá ser feito da seguinte forma: a equipe anfitriã deverá divulgar em qual cancha jogará o grupo A e grupo B, após isso as equipes apresentam suas escalações ao mesmo tempo (no escuro). No caso dos times que possuem equipes A, B e C e tiver o confronto na mesma sede fica a critério da equipe anfitriã determinar a cancha dos respectivos confrontos, após isso todos os confrontos realizados em uma única cancha, a equipe visitante terá o direito de escolher qual grupo (A ou B) dará início ao jogo.
3. Cada rodada será composta de seis (06) partidas, sendo DOIS TRIOS, DOIS INDIVIDUAIS e DUAS DUPLAS, disputadas em uma única sede conforme mando estabelecido em tabela. Serão disputadas três partidas em cada cancha, um trio, um individual e uma dupla nesta sequência. Exceto no clube CDR São José do Ipiranga ou os clubes que tiverem na tabela definida com equipes A e B ou C, jogando no mesmo dia, aonde serão disputadas as seis partidas em uma única cancha definida pelos anfitriões, na seguinte sequência, trio (grupo A), trio (grupo B), individual (grupo A), individual (grupo B), dupla (grupo A) e dupla (grupo B).
 - a. Após o término da 1ª partida o capitão da equipe terá 5 (cinco) minutos para escalar os próximo(s) atleta(s) da próxima partida à mesa de controle para o preenchimento da súmula e início da partida. O mesmo deverá ocorrer quando do término das demais partidas. A equipe que não cumprir este prazo perderá os pontos desta partida em benefício da equipe adversária.
4. As partidas serão disputadas a 15 (quinze) pontos, valendo um ponto por partida.
5. Quando o mando for do CDR São José ou os clubes que tiveram na tabela definida com equipes A, B ou C, jogando no mesmo dia, em razão da realização das 6 partidas em uma única cancha, os jogos terão início às 13h00 com 15 minutos de tolerância, ou conforme acordo entre as equipes para mudança de horário, notificando no grupo dos diretores da Bocha Mundial para todos terem conhecimento.
6. Encerrado o tempo de tolerância, o clube que não estiver presente sofrerá a cada 15 minutos um WO por peça ausente, obedecendo à ordem de entrada das partidas.
7. Os jogos deverão ser jogados em canchas de acordo com as regras oficiais da CBBB (carpete).

Artigo 7º Das Substituições

1. Será permitida somente uma substituição de atletas em cada peça, na dupla ou no trio, individual não será permitida substituição (exceto caso de lesão do atleta ou mal estar), e só poderão ser efetuadas ao final de cada jogada, nunca durante a mesma.

Artigo 8º Das Sedes

1. As organizações dos jogos, será de responsabilidade da equipe anfitriã.

Artigo 9º Dos Horários

1. As partidas serão realizadas aos sábados com início às 14h00min, com 15 minutos de tolerância, nas agremiações com 2 canchas, e início às 13:00min, com 15 minutos de tolerância para as equipes do CDR SÃO JOSÉ A ou B, ou, as agremiações que tiverem jogos simultâneos em sua casa e deverão jogar em cancha única. Podendo ter suas datas e horários alterados, havendo comum acordo entre as equipes envolvidas, com prévia comunicação à FPBB e desde que sejam realizadas antes da próxima rodada, salvo

determinação do DT ou TJD por alguma punição, onde a data poderá ser superior à rodada determinada em tabela.

Artigo 10º Dos Árbitros

1. Em todas as partidas desta divisão deverão **atuar 1 (um) árbitro**, sendo um de cada equipe envolvida na disputa em cada cancha.
2. Os árbitros deverão seguir as regras oficiais da FPBB, em todos os sentidos, e seguindo sempre o mando de jogos das partidas.
3. O DT da FPBB sempre que julgar necessário, para evitar divergências quanto aos resultados das partidas enviará um representante credenciado para o acompanhamento das mesmas. As taxas relativas às despesas deste representante serão repassadas aos clubes envolvidos na partida.
4. Os árbitros deverão atuar sempre uniformizados, conforme as regras oficiais da CBBB.

Artigo 11º Da Súmula

1. As súmulas serão fornecidas pela FPBB à todas as equipes e deverão ser utilizadas para os confrontos deste campeonato.
2. A responsabilidade de preenchimento é sempre da equipe anfitriã, onde também deverá ter todos os documentos que são enviados para o bom andamento do campeonato – TABELAS, REGULAMENTO, REGRA OFICIAL DA CBBB, BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO e a SÚMULA ORIGINAL.
3. Antes do início das partidas, os capitães das equipes deverão apresentar o BID com o cadastro do atletas para o preenchimento das súmulas à mesa de representantes do clube anfitrião.
4. Todos os campos deverão ser preenchidos como data, equipe anfitriã, equipe adversária, horário de início das partidas e cancha que estiver jogando.
5. Deverá ser preenchido nos campos adequados o código dos atletas, bem como nome (pode ser abreviado), para ambas as equipes.
6. Em caso de substituições, deverá também preencher o código e o nome do atleta em campo determinado.
7. Deverá ser preenchido também o código e o nome do árbitro de cada equipe.
8. Após o encerramento da partida colocar no campo RESULTADO a contagem final, exemplo 15 x 14 ou 04 x 15, a pontuação de acordo com cada equipe.
9. Ao final das partidas, deverá ser preenchido a quantidade de partidas vencidas e a pontuação total feita por cada equipe, em campo reservado na súmula.
10. Por último, ao final do confronto, cada representante deverá assinar a súmula, confirmando e aceitando resultado.
11. A súmula é parte importante no confronto, onde, qualquer eventualidade acontecer durante as partidas, o anfitrião deverá descrever no seu verso ou em qualquer papel em branco. Caso a equipe adversária queira descrever algo do ocorrido, ela tem o direito e não pode ser negado este direito.
12. Se alguém impedir uma das partes em fazer anotações na súmula por qualquer eventualidade, sofrerá as penas previstas neste regulamento e TJD, desde que a equipe comunique a FPBB, por escrito e em papel timbrado, ou que o fato seja presenciado por representante da FPBB.
13. As súmulas **deverão ser enviados para a FPBB em até 48 horas, através de whats app pelo número (11) 94338-2980, onde temos um grupo para tal finalidade ou digitalizado e enviado por e-mail para fpbb@fpbb.com.br aos cuidados de Esdras ou Lucio**. Após este prazo estarão sujeitas a multas conforme determina o Regimento de Taxas da FPBB.
14. Além das exigências mencionadas no presente artigo e seus itens, deverão ser obedecidas às demais obrigações impostas nas respectivas súmulas.

Artigo 12º Da Realização das Partidas

1. O clube anfitrião deverá colocar, antes do início das partidas, as canchas em perfeitas condições de jogo e todo o material necessário para o bom andamento das partidas, inclusive este regulamento e Regra Oficial da CBBB.
2. Treino:

- a. Os treinos acontecerão antes de cada partida, onde a equipe anfitriã faz o treino de duas passadas, ida e volta, de acordo com a quantidade de bolas de cada categoria e logo a seguir a equipe adversária faz o mesmo procedimento. Para cada categoria haverá o treino de reconhecimento e aquecimento.
 - b. A equipe anfitriã escolherá as canchas em que jogarão cada equipe, iniciando-se pelos trios.
3. Em todas as competições com turno e retorno, o mando deverá, obrigatoriamente, ser invertido no 2º. turno.
4. Quando os certames forem realizados em dois turnos, o retorno não deverá iniciar antes da realização de todas as partidas do 1º. turno.
5. Somente o D.T. da FPBB poderá antecipar ou adiar partidas programadas nas competições oficiais.
 - a. Por motivos justificáveis, os clubes que desejarem antecipar ou adiar partidas oficiais deverão solicitar a autorização da FPBB por escrito, com antecedência de no mínimo 5 dias. Após a análise dos motivos apresentados o D.T. poderá ou não autorizar a alteração de data.
 - b. Em caso de campeonatos regionais, estaduais, nacionais e/ou internacionais, de qualquer modalidade desta federação, onde atletas de agremiações forem convocados por entidades superiores ou atletas que estejam disputando finais dos respectivos campeonatos acima mencionados, o D.T. desta federação terá liberdade de remanejar qualquer jogo, exceto da última rodada.
 - c. Tanto na solicitação por escrito, como na súmula do jogo, deverá constar o “de acordo” do adversário.
6. **Todo e qualquer encontro oficial transferido deverá ser realizado antes da última rodada de cada turno da competição e, na impossibilidade, caberá ao D.T. marcar nova data dentro da maior brevidade possível.**
7. As equipes que deixarem de disputar a rodada na data constante nas tabelas elaboradas pelo DT e que não tenham sido transferidas oficialmente estarão sujeitas a perda de pontos e demais penalidades previstas e determinadas de acordo com estatuto e normas da FPBB.
8. Somente se justificará a suspensão ou não realização de uma partida quando por motivos imperiosos e que se enquadrem na Regra Oficial.
9. Quando uma partida for suspensa por motivos justificados, esta será realizada novamente com o marcador em branco, independente dos pontos obtidos; nesse caso será necessária a presença dos mesmos jogadores que assinaram a súmula da partida suspensa, salvo em caso de impossibilidade devidamente comprovada.
10. O DT da FPBB, para os casos previstos neste regulamento, tem poderes para aceitar ou indeferir a suspensão de uma partida ou rodada, sempre que razões fundamentais obriguem tal decisão.
11. **A ausência “W.O.” para a disputa de uma ou mais partidas acarretará ao infrator a perda de pontos da(s) mesma(s) pela contagem de 15 a ZERO em favor de seu adversário, onde terá uma multa administrativa de R\$ 150,00 por partida.**
12. No caso de uma partida inacabada e considerada válida pelos órgãos competentes, o perdedor contará os pontos obtidos até o momento da paralisação contra 15 (quinze) pontos do seu adversário.
13. No caso de uma partida inacabada e não considerada válida pelos órgãos competentes, o Departamento Técnico, após a análise das anotações que deverão obrigatoriamente constar na súmula do jogo, no espaço reservado para ocorrências, tomará a decisão que julgar cabível. À agremiação que não aceitar a decisão do Departamento Técnico, caberá recurso ao TJD.
14. O clube que deixar de disputar 03 rodadas consecutivas será excluído do certame, sujeitando-se às sanções contidas nos Regimentos vigentes e das Leis Esportivas do País, ficando sem nenhum efeito todos os resultados obtidos nas partidas disputadas pela associação punida.
15. Por causa bem justificada e pelo prazo improrrogável de 12 (doze) meses, a FPBB poderá autorizar o mando de jogo de um clube em local de outro co-irmão, devendo os clubes, beneficiado e beneficiador, comunicarem a FPBB, por ofício, com uma rodada de antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início dos certames.
16. Quando um clube participar de campeonatos mundiais, nacionais ou estaduais, ou tiver membros de sua equipe convocados para integrarem as Seleções Brasileira ou Paulista, como atleta ou técnico, este terá o direito de antecipar ou adiar suas partidas no período de convocação, desde que respeitado os prazos estabelecidos por este regulamento. Na impossibilidade de acordo com o adversário a data será determinada pelo DT da FPBB.

17. Em caso de WO – caso a agremiação deixe de disputar algum jogo, ocasionando WO, a agremiação pagará uma multa de R\$ 1.000,00, e todas as partidas desta agremiação serão canceladas e para o grupo ou tabelas serão computadas através de média de partidas jogadas para critério de desempates.

Artigo 13º Bolas Próprias

1. Para todos os eventos programados pela FPBB, os clubes participantes, bem como os atletas do clube anfitrião, poderão usar bolas próprias, dentro da medida e peso oficial, porém deverão ser todas iguais em peso, tamanho e cor, não sendo permitida qualquer diferença entre as mesmas.
2. As bolas utilizadas deverão ser apresentadas aos capitães das equipes adversárias para aprovação e aferição antes do início das partidas.

Artigo 14º Dos Critérios de Desempates

O critério de desempate será com seguintes critérios:

1. Quantidades de partidas vencidas;
2. Para 2 (duas) equipes
 - a. Confronto direto – quantidade de partidas vencidas.
 - b. Contagem de pontos do confronto direto dos clubes empatados (**SOMA DE PONTOS FEITOS**).
 - c. Confronto direto entre o Trio ou Trios dos clubes empatados.
 - d. Contagem de pontos do confronto direto entre o Trio ou Trios dos clubes empatados.
 - e. Confronto direto entre o Individual dos clubes empatados.
 - f. Contagem de pontos do confronto direto entre o Individual dos clubes empatados.
 - g. Confronto direto entre a Dupla ou Duplas dos clubes empatados.
 - h. Contagem de pontos do confronto direto entre a Dupla ou Duplas dos clubes empatados.
 - i. TRIO DE OURO entre as equipes empatadas.
3. Para 3 (três) equipes ou mais
 - a. Confronto direto – quantidade de partidas vencidas.
 - b. Contagem de pontos de todo o campeonato (**SOMA DE PONTOS FEITOS**).
 - c. Contagem de pontos do confronto direto entre o Trio ou Trios dos clubes empatados.
 - d. Contagem de pontos do confronto direto entre o Individual dos clubes empatados.
 - e. Contagem de pontos do confronto direto entre a Dupla ou Duplas dos clubes empatados.
 - f. Melhor campanha entre as equipes empatadas.

Artigo 15º Da Premiação

1. Haverá premiação para as equipes com troféus e medalhas para os 2 (dois) primeiros colocados, e medalhas para o 3º colocado do campeonato. Serão entregues 12 (doze) medalhas para os atletas das equipes, conforme cronograma de premiação da FPBB 2019 e serão entregues após o término da competição na festa de encerramento da temporada 2020.

Artigo 16º Das Infrações e Punições - Árbitros

1. Todas as infrações deverão ser anotadas na súmula conforme artigo 11º.
2. Caso o árbitro deixar de observar e utilizar as regras oficiais da CBBB, poderá sofrer punições da Diretoria Técnica de Arbitragem e Tribunal de Justiça Desportiva da FPBB.

3. A Diretoria Técnica analisará qualquer eventualidade que acontecer nas partidas e encaminhará, se houver alguma punição, para o TJD analisar e determinar punições.

Artigo 17º Das Infrações e Punições - Atletas

1. Todas as infrações deverão ser anotadas na súmula conforme artigo 11º.
2. As infrações cometidas pelos atletas serão analisadas pelo Departamento Técnico, onde pode se punir automaticamente de 1 (hum) a 3 (três) partidas para este campeonato e de acordo com a gravidade da infração, poderá ser dado qualquer tipo de punição e enviado para o TJD analisar e determinar se a punição é válida ou não. Dependendo do caso, o TJD poderá encaminhar determinação de punição conforme estatuto e Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva.
3. Entende-se punição automática para caso em desentendimento entre atletas, ou com árbitros, ou com dirigentes, ou com torcedores, onde foram relatados discussões e xingamentos, mas sem vias de fato ou brigas corporais.
4. Para os casos de vias de fato e/ou brigas corporais, entende-se como ato GRAVE e deverá ser aplicado punições adequadas pelo DT e TJD.
5. A Secretaria desta Entidade terá um prazo não inferior a 21 (vinte e um) dias a contar da data do recebimento da súmula de jogo para emitir comunicado ao infrator (aviso de multa e perda de pontos, se for o caso) sobre qualquer irregularidade referente à participação de atleta nos Torneios e Campeonatos Oficiais promovidos pela FPBB

Artigo 18º Disposições Gerais

1. Nos dias em que houver encontros oficiais ou amistosos, os clubes anfitriões deverão permitir o livre ingresso aos associados, autoridades e torcedores dos clubes visitantes.
2. Cabe ao D.T. tomar as medidas necessárias ao bom andamento dos certames, inclusive, alterando programas já elaborados.
3. O DT e a Diretoria da FPBB reservam-se o direito de suspender a realização do certame programado neste regulamento, bem como implantar outros, quando as circunstâncias assim o exigirem.
4. A Diretoria da FPBB poderá em qualquer tempo, se achar oportuno, solicitar que se procedam as alterações regulamentares e que após conhecimento e aprovação dos clubes filiados e interessados, passarão a fazer parte integrante deste regulamento e vigorarão na temporada posterior a sua aprovação.
5. As penalidades impostas aos clubes, atletas e autoridades dos encontros que infringirem o presente regulamento, serão aplicadas, conforme o caso, pelo Estatuto da FPBB, Regimento de Taxas, Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva (CBJDD) ou Leis Esportivas do País, em vigor.
6. Todos os recursos (por escrito) deverão dar entrada na FPBB até 72hs após o jogo, para que o mesmo seja julgado. Os recursos encaminhados ao TJD deverão vir acompanhados do pagamento da respectiva taxa.
7. O D. T. reunir-se-á com as equipes interessadas, sempre que houver necessidade de sorteios ou jogos extras.
8. Os casos omissos neste regulamento serão analisados pelo D. T. da FPBB e, se necessário levado a julgamento.

O presente regulamento foi elaborado de acordo com as decisões do Departamento Técnico.

São Paulo, fevereiro de 2020

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOCHA E BOLÃO
DEPARTAMENTO TÉCNICO